



PREFEITURA DE BEBERIBE



ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES TOMADA DE PREÇOS Nº 03.09.01/2020

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2020, às 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Alcione de Almeida Gama e Edinilson Pereira de Oliveira, nomeados por meio da Portaria nº 423 de 10 de setembro de 2019, e com observância das disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 03.09.01/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONSENHOR J. J. DOURADO DO DISTRITO DE PARAJURU NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame o Sr. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes "A" – Documentos de Habilitação e "B" – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **TOMADA DE PREÇOS** em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes "B" – Proposta de Preços, em seguida o Presidente procedeu à abertura dos Envelopes "A" das seguintes empresas: BLOCO LOCACAO E SERVICOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78, documentação apresentada por meio de protocolo. TOMAZ CONSTRUCOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81, documentação apresentada por meio de protocolo. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, documentação apresentada por meio de protocolo. ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.406/0001-39, documentação apresentada por meio de protocolo. PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, documentação apresentada por meio de protocolo. FAAD FERNANDES ELIAS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.744.368/0001-60, documentação apresentada por meio de protocolo. ENERGY SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85, documentação apresentada por meio de protocolo. DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13, documentação apresentada por meio de protocolo. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 00h30min para análise da documentação apresentada no Envelope "A" – Documentos de Habilitação. **FASE DE HABILITAÇÃO:** A empresa FAAD FERNANDES ELIAS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.744.368/0001-60 não apresentou a Declaração ou Documentação de Capacidade Técnica-Profissional em conformidade com o item 3.1.13 do Edital c/c com o item 5.1.1 do Projeto Básico, e não apresentou a Declaração ou Documentação de Capacidade Técnico-Operacional em conformidade com o item 3.1.13 do Edital c/c com o item 5.2.2 do Projeto Básico, sendo assim INABILITADA. A empresa ENERGY SERVICOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 19.959.003/0001-85 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida), sendo assim INABILITADA. A empresa DINAMICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 25.025.604/0001-13 apresentou CRC – Certificado de Registro Cadastral em desacordo com o item 3.1.1 do Edital (vencida), sendo assim INABILITADA. Nenhuma irregularidade foi constatada nas documentações apresentadas pelas empresas: PRIME CONSTRUCOES & LOCACAO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21, ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº



PREFEITURA DE BEBERIBE



32.410.406/0001-39, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88, TOMAZ CONSTRUÇOES EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 e BLOCO LOCAÇÃO E SERVICOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.874.677/0001-78. A Comissão Permanente de Licitação fará publicar o respectivo resultado aos licitantes através de Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE e Diário Oficial da União – DOU. Destarte, a Comissão Permanente de Licitação resolve pela suspensão da sessão visando o decurso do prazo recursal. Quanto aos envelopes contendo às propostas de preços, foram rubricados no lacre pela Comissão Permanente de Licitação, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão Permanente de Licitação encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos seus membros, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados. Esta ata será publicada através do site www.tce.ce.gov.br para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, a Comissão Permanente de Licitação declara encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata por mim, Alcione de Almeida Gama, que vai assinada por todos os presentes.


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Alcione de Almeida Gama

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Ednilson Pereira de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação